



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.592

de 16 de setembro de 2022

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.636.600,00 (um milhão e seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos reais), nos termos do inciso I, do artigo 6º, da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021, para atender a programação constante abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
03.10.00	3.3.90.46.00	06 122 8005	2276	01	0040	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	130.000,00
04.10.00	3.3.90.46.00	18 541 6006	2225	01	0075	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO	5.500,00
07.10.00	3.3.90.46.00	08 244 4007	2152	01	0155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00
08.10.00	3.3.90.46.00	10 122 1009	2039	01	0214	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE	374.000,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 361 2001	2041	01	2293	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	238.000,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 365 2001	2040	01	2049	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	188.000,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 365 2001	2040	01	1450	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	188.000,00
09.10.00	3.3.90.46.00	12 365 2001	2040	02	2334	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	408.000,00
12.10.00	3.3.90.46.00	04 129 7008	2304	01	1632	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	36.000,00
13.10.00	3.3.90.46.00	13 392 3006	2103	01	0589	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	7.100,00
							1.636.600,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso I, Artigo 6º, Lei Nº 2.399 de 21 de Dezembro de 2021.

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	02	2179	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	236.600,00
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	05	2133	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	500.000,00
11.12.00	3.3.90.30.00	15 451 5011	2170	91	2605	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000,00
15.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5033	2382	91	2627	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	236.600,00
							1.636.600,00



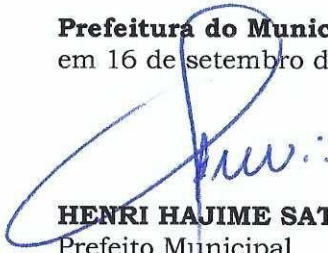
Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.399 de 21 de dezembro de 2021.


Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 16 de setembro de 2022.



HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo